PCA - Registro de necessidades de TIC para 2026

Formulário para registro de necessidades de contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O objetivo deste formulário é levantar as necessidades de TIC da Ufes para subsidiar a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).

As unidades estratégicas deverão apresentar as necessidades e indicar o integrante requisitante para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

É de fundamental importância o preenchimento adequado do formulário para que a STI possa planejar as contratações de TIC de forma eficiente e de acordo o arcabouço legal.

Dúvidas com relação às contratações de TIC podem serem sanadas em https://sti.ufes.br/contratacoes.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

Identificação da unidade estratégica requisitante

2. Nome da unidade estratégica requisitante *

Dropdown

*Caso a sua unidade estratégica não esteja listada abaixo, favor entrar em contato com **contratacoes.sti@ufes.br** que promoveremos a adequação.*

Marcar apenas uma oval.

- Auditoria Interna
- Biblioteca Central
- Centro de Artes
- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
- Centro de Ciências da Saúde
- Centro de Ciências Exatas
- Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
- Centro de Ciências Humanas e Naturais
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
- Centro de Educação
- Centro de Educação Física e Desportos
- Centro Tecnológico
- Centro Universitário Norte do Espírito Santo
- Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade
- Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição
- Editora Universitária
- Gabinete da Reitoria
- Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
- Instituto de Odontologia
- Instituto Tecnológico
- Ouvidoria
- Procuradoria Federal
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil

- [ ] Secretaria de Avaliação Institucional
- [ ] Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade
- [ ] Secretaria de Comunicação
- [ ] Secretaria de Cultura
- [ ] Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade
- [ ] Secretaria de Relações Internacionais
- [ ] Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores
- [ ] Superintendência de Educação a Distância
- [ ] Superintendência de Infraestrutura
- [ ] Superintendência de Projetos e Inovação
- [ ] Superintendência de Tecnologia da Informação

3. Nome do(a) gestor(a) responsável pela unidade estratégica requisitante *

_____

4. SIAPE do(a) gestor(a) responsável pela unidade estratégica requisitante *

_____

Identificação do integrante requisitante

5. Nome do(a) servidor(a) integrante requisitante *

_____

6. SIAPE do(a) servidor(a) integrante requisitante *

_____

7. Despacho de Instituição de Equipe - Área Requisitante *

Modelo disponível em:
https://docs.google.com/document/d/1a0uehXzil6gDRLlu2N2AM1C3lqm5boQA

Arquivos enviados:

Identificação da necessidade

Para fins de contratação de TIC, a Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, definiu que solução de TIC é o conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, conforme as premissas definidas no Anexo II da IN SGD/ME n.º 94/2022.
O rol apresentado pelo Anexo II da referida Instrução Normativa é meramente exemplificativo e deve ser consultado antes de se preencher o formulário para registro de necessidade de TIC visando assegurar que os itens requisitados sejam realmente de TIC.

*Dúvidas relacionadas a categorização de uma necessidade como solução de TIC podem serem sanadas em **https://sti.ufes.br/contratacoes** ou pelo e-mail **contratacoes.sti@ufes.br**.*

8. Descrição da necessidade *

9. Justificativa da necessidade de contratação *
Descrever a necessidade da contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação *

É necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra necessidade/demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

11. Processo anterior

Informar o número do processo de contratação anterior, caso exista.

12. Tipo da necessidade *

Marcar apenas uma oval.

- Bem de TIC *Pular para a pergunta 14*
- Serviço de TIC *Pular para a pergunta 15*

13. Valor estimado da contratação *

Informar o valor estimado para a contratação (em reais).

Indicação de bens de TIC

14. Planilha de itens e quantidades

Anexar planilha com os itens a serem contratados, conforme modelo disponibilizado pela STI.

Modelo disponível em:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/16lfS4shuF_gdRpPhMA5F3nFrVZ2PAgCC

Arquivos enviados:

Alinhamento ao planejamento estratégico

15. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

Informar objetivos e metas do PDTIC a serem atendidas com a contratação.

16. Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Informar objetivos e metas do PDI a serem atendidos com a contratação

Priorização da necessidade

17. A continuidade das atividades essenciais da Ufes ficará prejudicada caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

18. Justificativa para o prejuízo à continuidade das atividades essenciais da Ufes.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique a continuidade das atividades essenciais da Ufes.

19. O alcance dos objetivos estratégicos da Ufes ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

20. Justificativa para o prejuízo ao alcance dos objetivos estratégicos da Ufes.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance dos objetivos estratégicos da Ufes.

21. O alcance dos objetivos da unidade estratégica ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

22. Justificativa para o prejuízo ao alcance dos objetivos da unidade estratégica.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance dos objetivos da unidade estratégica.

23. O alcance das metas da unidade estratégica ficará prejudicado caso a contratação não ocorra? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

24. Justificativa para prejuízo ao alcance das metas da unidade estratégica.

Resposta obrigatória caso a não contratação prejudique o alcance das metas da unidade estratégica.

25. A contratação atenderá outra(s) unidade(s) estratégica(s)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

26. Qual(is) outra(s) unidade(s) estratégica(s) será(ão) atendida(s)?

Resposta obrigatória caso a contratação atenda outra(s) unidade(s) estratégica(s).

Necessidade extraordinária

<u>Essa seção é destinada exclusivamente ao registro de necessidade extraordinária.</u>

Entende-se por necessidade extraordinária aquela apresentada fora do período de elaboração do PCA, ou seja, aquela que não está prevista no PCA da Ufes do ano vigente.

27. Justificativa para a necessidade extraordinária

28. Indicação de fonte orçamentária

A indicação da fonte orçamentária é imprescindível para a necessidade extraordinária, assegurando a viabilidade financeira da contratação.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários